



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.361, DE 07 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.385.113,97.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.385.113,97 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e cento e treze reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.551,29
03		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.314		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
265 - 3.3.71.70.00.00.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.718,88
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
290 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.648,81
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
325 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
360 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	28.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
805 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.07.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1103 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	17010001	OBRAS E INSTALACOES	5.222.412,59
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1161 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	40.642,40
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1458 -			
4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1667 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.640,00
Total Suplementação:			5.385.113,97

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.549,19
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
168 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	25.002,10
03		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.02		DESPESA DE OUTROS ORGAOS	
03.02.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
273 - 3.1.90.94.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.718,88
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
321 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	43.648,81
323 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
361 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

08			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
802 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1264 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	5.642,40
11.03.10.302.0302.2.303			MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1278 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0314.1.325			INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1451 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.640,00
13.07			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213			INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1665 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		OBRAS E INSTALACOES	3.500,00
14			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255			SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17010001		OBRAS E INSTALACOES	5.222.412,59
Total Redução:				5.385.113,97

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 020
e publicado (a)
Em 08/07/26